



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000  
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Lido em Sessão.  
Cópias aos Vereadores(as).  
Ibiúna, 11/09/2018.

*Abel Rodrigues*

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 17 /2018

11 de setembro de 2018.

"Constitui Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências".

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores para a elaboração de estudos relativos à atual situação dos serviços públicos de saúde prestados no âmbito do município.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta de 05 (cinco) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo único: A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3º - A comissão Especial deverá apresentar sua conclusão no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada conforme dispositivo regimental.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Carlos E. Gomes  
Vereador  
(Pururuca) PSC

*Ismael M. Pereira*  
Vereador - PMDB

*Jaqueline*  
Claudinei Gabriel Machado  
Vereador  
Líder do PSC

*Antônio Reginaldo Firmino*  
(Naldo)  
Vereador

*Rozil da Farmácia*  
Vereadora PTB

*Elisângela Soares*  
Vereadora

*Abel Rodrigues de Camargo*  
Vereador (Abel do Cupim)



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000  
Ibiuna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

20  
DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

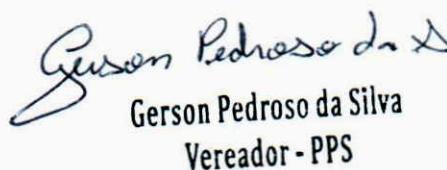
VEREADOR

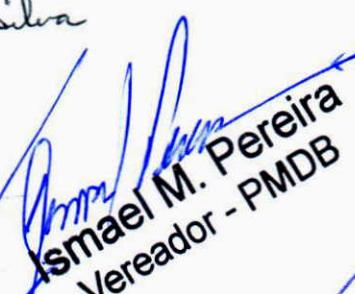
Carlos E. Gomes  
Vereador  
(Pururuca) 

Carlos Eduardo Gomes (Pururuca)

  
Rozi da Farmácia  
Vereadora PTB

  
Sângela Soares  
Vereadora

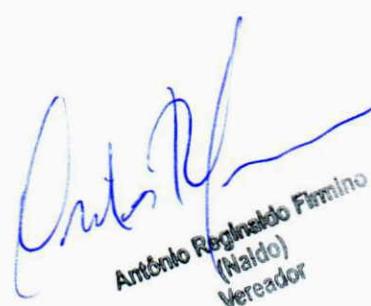
  
Gerson Pedroso da Silva  
Vereador - PPS

  
Ismael M. Pereira  
Vereador - PMDB

  
Abel Rodrigues de Camargo  
Vereador (Abel do Cúpim)

  
Cláudia Gabriel Machado  
Vereador  
Líder do PSC

  
Dr. Rodrigo de Lima  
- VEREADOR -

  
Antônio Reginaldo Firmino  
(Naldo)  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000  
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a constituição da presente Comissão Especial tendo em vista os graves problemas enfrentados pelo município no campo dos serviços públicos de saúde, demandando uma atenção especial dos Vereadores para a elaboração dos estudos necessários visando propor providencias ao Chefe do Poder Executivo que tragam efetiva melhoria para o setor.

Os serviços públicos de saúde no âmbito do município apresentam graves deficiências demandando uma força tarefa, também por parte do Poder Legislativo, na busca de soluções e recursos que propiciem uma melhora nessa indispensável área de atuação do poder público municipal.

A atitude da Câmara Municipal deve ser proativa no sentido de colaborar com a busca de melhorias e soluções definitivas para o setor.

Diante do exposto, são essas as justificativas que apresentamos ao Douto Plenário.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.**

Carlos E. Gomes  
Vereador  
(Pururuca)

**DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE**  
VEREADOR

Antônio Reginaldo Figueiroa  
(Nelto)  
Vereador

**Ismael M. Pereira**  
Vereador - PMDB

Elisângela Soares  
Vereadora

**D. Rodrigo de Lima**  
VEREADOR

**Giudinei Gabriel Machado**  
Vereador  
Líder do PSC

**Rozil da Farmácia**  
Vereadora PTB

**Abel Rodrigues de Camargo**  
Vereador (Abel do Cupim)



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº. 15/2018 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

“Constitui Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências”.

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

**Art. 1º.** - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores para a elaboração de estudos relativos à atual situação dos serviços públicos de saúde prestados no âmbito do município.

**Art. 2º.** - A Comissão Especial será composta de 05 (cinco) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

**Parágrafo Único** - A Presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

**Art. 3º.** - A comissão Especial deverá apresentar sua conclusão no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada conforme dispositivo regimental.

**Art. 4º.** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
**PRESIDENTE**

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

**Amauri Gabriel Vieira**  
**Secretário do Processo Legislativo**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBIÚNA  
Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

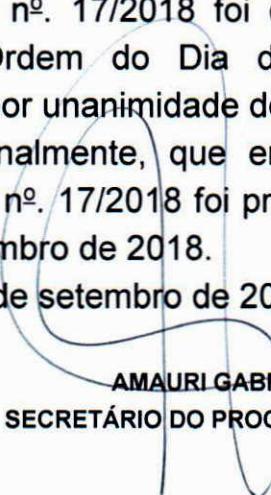
**CERTIDÃO:**

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 11 de setembro de 2018 foi apresentado pelo Vereador Devanir Cândido de Andrade o Projeto de Resolução nº. 17/2018 que “Constitui Comissão Especial de Veredores e dá outras providências.”, sendo entregue fotocópias aos Srs. Vereadores(as) conforme despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, independente de parecer das Comissões nos termos do parágrafo 2º. do Artigo 63 do Regimento Interno, o Projeto de Resolução nº. 17/2018 foi colocado em discussão e votação na nominal Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente, que em face da aprovação do Projeto de Resolução nº. 17/2018 foi promulgada a Resolução nº. 15/2018, de 12 de setembro de 2018.

Ibiúna, 13 de setembro de 2018.

  
AMAURO GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"  
Estado de São Paulo

**ATO No. 86/2018**  
De 05 de setembro de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna,

RESOLVE:-

I – EXONERAR a partir da presente data a Sra. Solange Mattenhauer Candido, portadora do RG no. 14.784.825-8 SSP/SP e CPF no. 093.605.208-29, do emprego de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, nomeado pelo Ato no. 50/2017, de 07 de junho de 2017.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO  
PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA  
1º. SECRETÁRIO

CLAUDINEI GABRIEL MACHADO  
2º. SECRETÁRIO  
Publique-se:-

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo  
Secretário Administrativo

Publique-se:-

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Amauri Gabriel Vieira  
Secretário do Processo Legislativo

**RESOLUÇÃO N°. 15/2018**  
DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

"Constitui Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências".

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

**Art. 1º.** - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores para a elaboração de estudos relativos à atual situação dos serviços públicos de saúde prestados no âmbito do município.

**Art. 2º.** - A Comissão Especial será composta de 05 (cinco) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

**Parágrafo Único** - A Presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

**Art. 3º.** - A comissão Especial deverá apresentar sua conclusão no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada conforme dispositivo regimental.

**Art. 4º.** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO  
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Amauri Gabriel Vieira  
Secretário do Processo Legislativo

**ATO N°. 87/2018**  
De 11 de setembro de 2018.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**, usando das atribuições que lhe  
são conferidas pelo inciso VIII do Artigo 27 da Lei  
Orgânica do Município de Ibiúna,

**NOMEIA** a Sra. Marines Ramalho Dardes, portadora do  
RG nº. 26.678.359-4 SSP/SP. e CPF nº. 167.426.588-35, para exercer em  
jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Parlamentar, referência inicial  
76-B, de provimento em Comissão, nos termos da Lei Municipal nº. 1865, de 29  
de maio de 2013.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 11 DIAS DO MÊS  
DE SETEMBRO DE 2018.**

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBIÚNA**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Amáuri Gabriel Vieira".

**CERTIDÃO:**

Certifico que a Resolução nº. 15/2018, de 12 de setembro de 2018, foi publicada no jornal "Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna", edição nº. 672 – ano XVI, de 14 de setembro de 2018, página 34, juntada a publicação ao Projeto de Resolução nº. 17/2018 na presente data.  
Ibiúna, 17 de setembro de 2018.

**AMÁURI GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## ATO N°. 88/2018

De 17 de setembro de 2018.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea “a”, nº. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2º. da Resolução nº. 15/2018 de 12 de setembro de 2018.

### **RESOLVE:**

I - Ficam nomeados os Vereadores Carlos Eduardo Gomes, Claudinei Gabriel Machado, Devanir Cândido de Andrade, Elisangela Ferreira de Souza Soares e Pedro Luiz Ferreira para integrarem a Comissão Especial de Vereadores, para a elaboração de estudos relativos à atual situação dos serviços públicos de saúde prestados no âmbito do Município de Ibiúna.

II – De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Devanir Cândido de Andrade, como Vice-Presidente o Vereador Carlos Eduardo Gomes, e como Relator o Vereador Pedro Luiz Ferreira.

III - Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS  
DE SETEMBRO DE 2018.**

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
**PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

**Marcos Pires de Camargo**  
**Secretário Administrativo**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

## CERTIDÃO:

Certifico que nos termos do artigo 2º. da Resolução nº. 15/2018, de 12 de setembro de 2018, foram nomeados através do Ato nº. 88/2018, de 17 de setembro de 2018, os Vereadores Carlos Eduardo Gomes, Claudinei Gabriel Machado, Devanir Cândido de Andrade, Elisangela Ferreira de Souza Soares e Pedro Luiz Ferreira para integrarem a Comissão Especial de Vereadores, para a elaboração de estudos relativos à atual situação dos serviços públicos de saúde prestados no âmbito do Município de Ibiúna. Certifico mais, em virtude da elaboração do Ato nº. 88/2018, nomeando os integrantes da Comissão Especial, faço a juntada ao processo do Projeto de Resolução nº. 17/2018 na presente data.

Ibiúna, 18 de setembro de 2018.

AMAURO GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

### RELAÇÃO DOS CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CELEBRADOS EM SETEMBRO DE 2018.

#### ADITAMENTO DO CONTRATO No. 02/2018

CONTRATANTE - Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

CONTRATADO - Edlaine Medeiros Gonçalves  
CPF nº 356.592.858-13

OBJETO – Serviços de engenharia, referentes ao desenvolvimento de projeto de reforma (Projeto para aprovação junto à Prefeitura; Projeto Executivo Arquitetura formato A1; Projeto Executivo Elétrica formato A1; Projeto Executivo Lógica formato A1; Projeto Executivo de Cobertura formato A1; Elaboração de memorial descritivo; Elaboração da Planilha Orçamentária; Cronograma Físico e Financeiro, e ART do Projeto), a ser efetuado no prédio principal da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

DATA ASSINATURA – 10 de setembro de 2018.

PRAZO – 30 (trinta) dias

MODALIDADE – Dispensa de Licitação no. 02/2018.

FUNDAMENTO LEGAL – Inciso I do artigo 24 da Lei Federal no. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

O relacionado é a expressão da verdade.  
Ibiúna, 14 de setembro de 2018.

**Marcos Pires de Camargo**  
Secretário Administrativo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso IV, letra 'a' do Regimento Interno, e tendo em vista as exigências do Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar no. 101, de 04 de maio de 2000:-

CONVOCA os Senhores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores, segmentos e entidades representativa de classe, e população em geral para uma Audiência Pública à realizar-se no dia 28 de setembro de 2018, às 8h30 min., no recinto desta Casa de Leis para tratar do seguinte:

1 – Demonstração e avaliação pelo Poder Executivo do cumprimento das metas fiscais do quadriestre maio, junho, julho e agosto de 2018, conforme disposto no Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar no. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dê-se ciência da convocação ao Chefe do Executivo e ao Secretário de Finanças do Município, para o efetivo cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

**MARCOS PIRES DE CAMARGO**  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso IV, letra 'a' do Regimento Interno, e nos termos do parágrafo 5º do artigo 36 da Lei Complementar no. 141, de 13 de janeiro de 2012, resolve:-

CONVOCAR os membros da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência, Senhores Vereadores, segmentos e entidades representativa de classe, e população em geral para uma Audiência Pública à realizar-se no dia 28 de setembro de 2018, às 11 horas, no recinto desta Casa de Leis para tratar do seguinte:  
– Apresentação pelo Gestor do Sistema Único de Saúde do Município de Ibiúna, através de seu titular, de relatório detalhado referente ao quadriestre maio, junho, julho e agosto de 2018, contendo, no mínimo, as seguintes informações:-

I – montante e fonte dos recursos aplicados no período;  
II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação;

IV – bem como as informações previstas no Relatório de Gestão do SUS e RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária nos termos do Decreto Federal no. 7827, de 16 de outubro de 2012.

Dê-se ciência da convocação ao Chefe do Executivo, Secretário Municipal de Saúde, e Conselho Municipal de Saúde para o efetivo cumprimento da Lei Complementar no. 141 de 13 de janeiro de 2012.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

**MARCOS PIRES DE CAMARGO**  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

#### ATO No. 88/2018 De 17 de setembro de 2018.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", no. 2 do Regimento interno, e

pelo Artigo 20. da Resolução no. 15/2018 de 12 de setembro de 2018.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Carlos Eduardo Gomes, Claudinei Gabriel Machado, Devanir Cândido de Andrade, Elisangela Ferreira de Souza Soares e Pedro Luiz Ferreira para integrarem a Comissão Especial de Vereadores, para a elaboração de estudos relativos à atual situação dos serviços públicos de saúde prestados no âmbito do Município de Ibiúna.

II - De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Devanir Cândido de Andrade, como Vice-Presidente o Vereador Carlos Eduardo Gomes, e como Relator o Vereador Pedro Luiz Ferreira.

III - Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
**PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

**Marcos Pires de Camargo**  
**Secretário Administrativo**

**Ibiúna inicia vacinação antirrábica dia 29**

## Campanha de Vacinação Antirrábica



A Prefeitura de Ibiúna definiu o calendário da campanha de vacinação antirrábica deste ano. Por meio do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), lança, a partir do próximo dia 29, a Campanha Antirrábica 2018 para cães e gatos, que vai até 26 de outubro e cobrirá 58 pontos entre áreas rurais e urbana do município.

Os primeiros bairros atendidos serão Paruru, Cocais e Piratuba, no primeiro dia do mês de outubro, das 9h às 15h. Os atendimentos serão realizados na Unidade de Saúde, na Administração do loteamento e ao lado da escola, respectivamente.

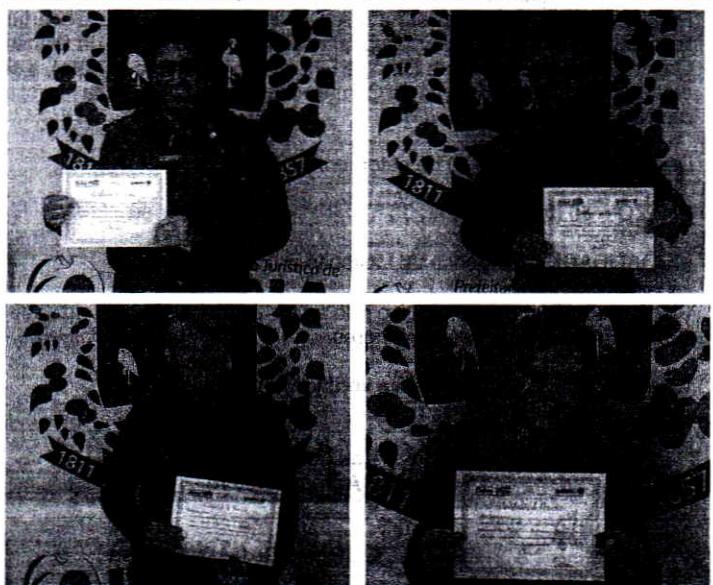
De acordo com a diretora do Centro de Controle de Zoonoses, serão milhares de cães e gatos vacinados. "Temos uma estimativa de oito mil cães e gatos que serão vacinados, em média. E é bom lembrar que são animais a partir de três meses que podem ser vacinados. Eles devem ser levados com coleira, guia e também focinheira, se necessário. A vacina só não é recomendada para animais debilitados, fêmeas prenhas ou animais que estejam em tratamento", informou.

A vacina imuniza contra a raiva, uma que podem ser transmitida aos humanos por mordidas, arranhões ou lambidas de animais. A relação completa com todos os endereços, dias e horários está disponível no site ([www.ibiuna.sp.gov.br](http://www.ibiuna.sp.gov.br)).

**Faça parte do programa Drive Thru Ecológico**

# Drive Thru

Resíduos e Recicláveis



Criado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o programa Drive Thru Ecológico Ibiúna, tem como objetivo a correta separação dos resíduos recicláveis. Para isso, o programa vem contando com novos parceiros que estão estimulando o descarte responsável e adequado dos recicláveis.

A ideia do projeto é incentivar ainda mais as pessoas a reciclagem. Como forma de incentivo aos participantes, representantes de estabelecimentos do município receberam o certificado de "Empresa Amiga do Meio Ambiente", pela contribuição e importância em prol do meio ambiente. As seguintes empresas foram certificadas: Lojas Tucano, CSPB, Supermercado Ibiúna, Sítio La Felicita e Instituto Mix, pois contribuem diretamente com diversos prêmios para incentivar os municípios a destinarem os seus resíduos recicláveis e foram contemplados com uma moeda verde que poderá ser trocada pelos prêmios.

Agora, seu lixo reciclável vale prêmios. Compartilhe essa ideia e preste serviço ao meio ambiente. Para participar procure pela Secretaria do Meio Ambiente, na Avenida São Sebastião, 307. Mais informações pelo telefone: (15) 3241.5129.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**CERTIDÃO:**

Certifico que o Ato nº. 88/2018, de 17 de setembro de 2018  
2018, foi publicado no jornal "Imprensa Oficial da Prefeitura  
da Estância Turística de Ibiúna", edição nº. 673 – ano XVI, de  
21 de setembro de 2018, páginas 11 e 12, juntado a  
publicação ao processo do Projeto de Resolução nº. 17/2018  
na presente data.

Ibiúna, 24 de setembro de 2018.

**AMAURO GABRIEL VIEIRA**  
**SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO**